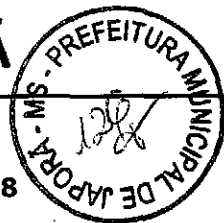




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

PROCESSO Nº: **0009/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **0007/2018**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Massagem Relaxante, Massoterapia e Quiropraxia para atendimento dos idosos referenciados no Centro de Convivência da Terceira Idade e os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde (atendimentos na área urbana de Japorã; Distrito de Jacaré e Aldeia Porto Lindo).**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA SESSÃO: 21/03/2018** **HORÁRIO: 09:00**

Reuniram-se nesta data, em sessão pública, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para apreciar, analisar e julgar a licitação acima discriminada, tendo o Pregoeiro verificado o atendimento pelas empresas, das condições preliminares para participação no certame, considerando-as aptas a prosseguir no mesmo. O Pregoeiro deu início à sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. O pregoeiro deu início ao credenciamento das empresas participantes conforme tabela abaixo:

| Fornecedor(es) credenciado(s): |                    |                  |                  |            |
|--------------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------|
| ME/EPP                         | CNPJ/CPF           | RAZÃO SOCIAL     | REPRESENTANTE    | OBSERVAÇÃO |
| ME/EPP                         | 20.281.889/0001-30 | GILMARA SANDRINO | GILMARA SANDRINO |            |

Após, foi solicitado aos licitantes presentes e devidamente credenciados, a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes com as documentações de habilitação. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais licitantes. Após o respectivo exame, o Pregoeiro verificou que todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos do edital, obtendo-se as seguintes propostas escritas:

| GILMARA SANDRINO                  |      |      |       |       |      |      |       |       |      |      |                      |
|-----------------------------------|------|------|-------|-------|------|------|-------|-------|------|------|----------------------|
| ANEXO                             | LOTE | ITEM | VALOR | ANEXO | LOTE | ITEM | VALOR | ANEXO | LOTE | ITEM | VALOR                |
| 1                                 | 0001 | 1    | 52,00 |       |      |      |       |       |      |      |                      |
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR:</b> |      |      |       |       |      |      |       |       |      |      | <b>R\$ 21.840,00</b> |

Em continuidade aos trabalhos, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com os licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no referido edital, conforme depreende-se do histórico abaixo:

|          |                  |      |                                                                                                                                                                                                                |             |          |                  |            |             |
|----------|------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|------------------|------------|-------------|
| ANEXO    | LOTE             | ITEM | SESSÕES DE MASSAGEM RELAXANTE, MASSOTERAPIA E QUIROPRAXIA INCLUINDO CREMES, GEL E MATERIAIS HIGIENICOS (LENÇÓES, LUVAS E MATERIAIS EM GERAL) PARA TODOS OS IDOSOS QUE PARTICIPAM DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DO |             |          | UNIDADE          | QUANTIDADE |             |
| 1        | 0001             | 1    |                                                                                                                                                                                                                |             |          | UN               | 420,000    |             |
| CLASSIF. |                  |      | FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                     |             | PROPOSTA | OBSERVAÇÕES      |            |             |
| SIM      |                  |      | GILMARA SANDRINO                                                                                                                                                                                               |             | 52,00    |                  |            |             |
| RODADA   | FORNECEDOR       |      | LANCE                                                                                                                                                                                                          | OBSERVAÇÕES | RODADA   | FORNECEDOR       | LANCE      | OBSERVAÇÕES |
| 1ª       | GILMARA SANDRINO |      | 50,00                                                                                                                                                                                                          |             | 2ª       | GILMARA SANDRINO | 50,00      | VENCEDOR    |

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s), a qual, após a apreciação dos documentos, decidiu classificar a(s) empresa(s) conforme se segue:

| HABILITAÇÃO      |            |                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL     | SITUAÇÃO   | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                  |
| GILMARA SANDRINO | HABILITADO | A EMPRESA GILMARA SANDRINO MEI, apresentou Certidão Negativa Federal vencida em 22/10/2017, a qual solicitou o prazo de 05 úteis dias prorrogáveis por 05 dias úteis conforme Lei Complementar n. 123/06. Foi concedida o prazo a licitante. |

Em seguida, não havendo manifestação de recurso do(s) presente(s), o Pregoeiro proclamou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) vencedora(s) do presente Pregão:

*Gilmara Sandrino* 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**



**GILMARA SANDRINO**

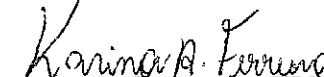
| ANEXO | LOTE | ITEM | VALOR | ANEXO | LOTE | ITEM | VALOR | ANEXO | LOTE | ITEM | VALOR | ANEXO | LOTE | ITEM | VALOR |
|-------|------|------|-------|-------|------|------|-------|-------|------|------|-------|-------|------|------|-------|
| I     | 0001 | 1    | 50,00 |       |      |      |       |       |      |      |       |       |      |      |       |

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 21.000,00**

**Valor Total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente pregão e encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

  
**GILMARA SANDRINO**  
GILMARA SANDRINO

  
**KARINA ANDREIA FERREIRA**  
PREGOEIRA

  
**TATIANA BUENO DE OLIVEIRA**  
EQUIPE DE APOIO

  
**ZENILDA DE OLIVEIRA**  
EQUIPE DE APOIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**



**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

|                  |                            |                   |
|------------------|----------------------------|-------------------|
| Nº Processo      | Modalidade/Nº              | Data              |
| <b>0009/2018</b> | <b>PREGÃO Nº 0007/2018</b> | <b>21/03/2018</b> |

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Massagem Relaxante, Massoterapia e Quiropraxia para atendimento dos idosos referenciados no Centro de Convivência da Terceira Idade e os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde (atendimentos na área urbana de Japorã; Distrito de Jacaré e Aldeia Porto Lindo).

**GILMARA SANDRINO**

| ANEXO | LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANT.  | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|-------------|-------------|
| I     | 0001 | 01   | SESSÕES DE MASSAGEM RELAXANTE, MASSOTERAPIA E QUIROPRAXIA INCLUINDO CREMES, GEL E MATERIAIS HIGIENICOS (LENÇÕES, LUVAS E MATERIAIS EM GERAL) PARA TODOS OS IDOSOS QUE PARTICIPAM DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS.<br>LOCAL EM JAPORÃ: NA ACADÊMIA DA SAÚDE COM 15 ATENDIMENTOS MENSAIS;<br>LOCAL EM JACARÉ: NO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NA SALA DA FISIOTERAPEUTA COM 10 ATENDIMENTOS MENSAIS;<br>LOCAL NA ALDEIA PORTO LINDO: NA UNIDADE BÁSICA DA SESAI COM 10 ATENDIMENTOS MENSAIS. | UN      | 420,000 |       | 50,00       | 21.000,00   |

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 21.000,00**

Karina Andreia Ferreira  
Pregoeira

**20.281.889/0001-30**

**GILMARA SANDRINO - MEI**

RUA GUIA LOPES DA LAGUNA, 978  
CENTRO - CEP 79.985-000  
JAPORÃ - MS

92



**TERMO DE JUNTADA**



Aos vinte e oito dias do mês de março do corrente ano,  
faço JUNTADA da Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos e à  
dívida ativa da União da empresa GILMARA SANDRINO MEI.

**KARINA ANDRÉIA FERREIRA**  
Diretora de Departamento  
Setor de Licitação e Contratos



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GILMARA SANDRINO 88104702904**  
**CNPJ: 20.281.889/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:28 do dia 28/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2018.

Código de controle da certidão: **AC67.0DFF.3F9A.CEBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.